

DECRETO Nº 23/2025
De 03 de Janeiro de 2025

Nomeia Procurador Geral do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS, CPF de nº: 663.XXX.XXX-20, para exercer as funções do Cargo de Procurador Geral do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 90/2024, convalidando-se todos os atos até então praticados.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 03 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24/2025
De 03 de Janeiro de 2025

Nomeia Secretária-Chefe da Controladoria Geral Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA, CPF de nº: 052.XXX.XXX-09, para exercer as funções do Cargo de Secretária-Chefe da Controladoria Geral do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 385/2023, convalidando-se todos os atos até então praticados.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 03 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25/2025
De 03 de Janeiro de 2025

Nomeia Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. GENIVALDO SILVA DOS SANTOS, CPF de nº: 150.XXX.XXX-20, para exercer as funções do Cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 05/2021, convalidando-se todos os atos até então praticados.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 03 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26/2025
De 03 de Janeiro de 2025

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. LUCIANNE ROCHA LIMA, CPF de nº: 005.XXX.XXX-10, para exercer as funções do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições do Decreto nº 14/2021, convalidando-se todos os atos até então praticados.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 03 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal